



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1270/2024/CABO RENATO ABDALA/GV

Votuporanga, 5 de setembro de 2024.

Assunto: Solicita providências.

Prezado(a) Senhor(a):

Considerando que foi protocolado nessa Casa de Leis, denúncia de município solicitando a instauração de processo de cassação do mandato do Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba.

Considerando que de acordo Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, a competência para o julgamento desse tipo de denuncia é do Poder Judiciário.

Assim, encaminho ao Ministério Público do Estado de São Paulo, cópia na integra do Processo aqui protocolado para que tome as devidas providências.

Atenciosamente,

CABO RENATO ABDALA
Vereador

Ao Ministério Público do Estado de São Paulo.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

